



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 116/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34**, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352--91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado **EMPRESA RAMOS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na cidade de Itaituba, Estado de Pará, na R Quinta nº593 Sala A, Bairro Floresta, CEP: 68.181-310 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.902.643/0001-32, representada neste ato por Cristiane Oliveira de Araújo, brasileira, Solteira, empresaria, portadora do RG nº 1921174 SSP/PI, e inscrito no CPF/MF: 820.832.073-00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 1501 – Sec. Mun. de Urbanização, Transporte e Serviços Públicos –SEMUTRAN. Atividade: 26.451.0021.2.025– Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de Janeiro de 2022, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

RAMOS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:08.902.643/0001-32
Cristiane Oliveira de Araujo
CPF:820.832.073-00
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____